



FREGUESIA DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- 1 -

ATA NÚMERO UM

ANO 2016

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte três de dois mil e dezasseis, no edifício da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada do dia treze de abril do corrente ano, previamente distribuída.

PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre atividades da Junta – Para conhecimento

PONTO 2 – Aprovação da Prestação de Contas Relativamente ao Ano Financeiro de 2015 – deliberação em minuta

PONTO 3 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais – para conhecimento;

PONTO 4 – Proposta da Junta sobre o assunto, Modificação ao Regulamento das Casas da Junta – para deliberação;

PONTO 5 – Proposta da Junta sobre o assunto, Modificação à Tabela de Taxas – para deliberação;

PONTO 6 – Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2016 – deliberação em minuta

PONTO 7 – Correspondência

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Sr. Presidente, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes, 2.º Secretária, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

Sr. Júlio Nunes de Oliveira, Sr. António José Marques Mota Tavares, Sr. Carlos Nunes dos Santos, o Sr. José de Oliveira Fernandes e o Sr. José Alves Dias.

Estiveram presentes: Presidente da Junta, João Manuel Gaspar Bernardino, em representação da Junta.

Justificação de Faltas:

Não esteve presente a Sr.ª Iva Gaspar Salvador, apresentou justificação.

O Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 19.h45m, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes e o Presidente de Junta.

Aprovação da ata

Colocada à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 4/2015 da Sessão

ES.
da.



FREGUESIA DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

-2-

----- (Continuação da ata n.º 01/2016 do dia 23 de abril de 2016) -----

da Assembleia de Freguesia realizada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

-----O **Presidente da mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata n.º 4. -----

-----Não houve pedidos de intervenção. -----

-----Submetida à votação, a ata foi aprovada por maioria, com 3 (três) votos contra da bancada do P S e C D S. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

-----O Sr. **Presidente da Assembleia** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia de Freguesia para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

-----Inscreveu-se o Sr. Carlos Santos, o qual perguntou porque motivo a sessão é ao sábado? -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** esclareceu que quando assinou não reparou na data, perguntando ao Sr. Presidente da Junta se tinha havido algum motivo; o qual respondeu na maioria foi sempre ao sábado, em tempos foi discutida se havia de ser ao sábado ou à sexta mas, falou-se e não ficou esclarecido. O Sr. Presidente da Mesa adiantou que ia ver se no regulamento constava alguma coisa e tentar que passe para a sexta. -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre atividades da Junta – Para conhecimento -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** salientou embora este ponto seja só para conhecimento mas, se alguém solicitar inscrever-se. -----

-----Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveram-se: -----

-----1 – Sr. Carlos Nunes dos Santos, 2 – Sr. Júlio Nunes de Oliveira -----

-----O Sr. **Carlos** salientou; seu que o Sr. Presidente foi a uma reunião/encontro da ANAFRE, o que se passou, qual o benefício do encontro e as ruas de Vila de Rei estão um nojo principalmente junto ao Museu. -----

----- O Sr. **Júlio**, voltou a citar porque é uma empresa a fazer as limpezas das ruas e não se corre ao centro de emprego juntamente com o pessoal da Junta. -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para esclarecer; o qual começou por responder ao Sr. Carlos, faço parte dos elementos da mesa da Associação Distrital da ANAFRE, que por norma à uma reunião trimestral onde são debatidos e definidos diversos assuntos, como por exemplo a marcação do encontro



FREGUESIA DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- 3 -

----- (Continuação da ata n.º 01/2016 do dia 23 de abril de 2016) -----

das Freguesias para comemoração dos 40 anos da democracia na Sarzedas (Castelo Branco). Quanto ao Sr. Júlio, é completamente impossível fazer todo o trabalho só com o pessoal da Junta ou do Centro de Emprego, limpou-se alguns lugares por exemplo a Boafarinha, foi limpa antes do dia 19 de março estamos a 23 de Abril e já está outra vez em acção de cortar, nós temos muitos lugares a limpar. -----

-----PONTO 2 – Aprovação da Prestação de Contas Relativamente ao Ano Financeiro de 2015 – **deliberação em minuta** -----

-----O Sr. **Presidente** da **Mesa** acrescentou, este ponto é para deliberação em minuta assim como os pontos 4, 5 e 6 pergunto se todos estão de acordo que sejam aprovados em minuta; aprovado por **unanimidade** as minutas destes pontos dado a urgência dos assuntos em questão. -----

-----O Sr. **Presidente** da **Mesa** acrescentou uma vez aprovado, as minutas referentes aos pontos em questão, pergunto se alguém quer apresentar alguma questão ao ponto 2 – **Prestação de Contas Relativamente ao Ano Financeiro de 2015**, -----

-----Pedi a palavra o Sr. Júlio de Oliveira, perguntando? Porque duas contas do Millennium com o mesmo número, e com valores diferentes, as despesas com o executivo estão somadas aqui onde aparece a rubrica despesas com o pessoal. -----

-----Foi esclarecido que uma é a prazo a outra à ordem, quanto às contas das despesas com o pessoal estão todas somadas na parcela a que se refere. -----

-----Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia de Freguesia: -----

-----O Executivo da Junta em reunião realizada em 5 de abril de 2016, aprovou por **unanimidade** os documentos de Prestação de Contas Relativas ao Ano Financeiro de 2015. -----

-----Foram presentes à Assembleia de Freguesia de Vila de Rei os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste Órgão Deliberativo. --
Salientam-se os seguintes pontos: -----

-----Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2014 para 2015 um saldo no valor de € **70.005,84** (setenta mil e cinco euros e oitenta quatro cêntimos) apresentando durante o ano 2015 receitas orçamentadas e de tesouraria em € 271.660,76 (duzentos setenta um mil seiscentos sessenta euros e setenta seis cêntimos)

fr. ES.



FREGUESIA DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- 4 -

----- (Continuação da ata n.º 01/2016 do dia 23 de abril de 2016) -----

somando o saldo perfaz o total de € 341.666,60 (trezentos quarenta um mil seiscentos sessenta seis euros e sessenta cêntimos); despesas orçamentadas e de tesouraria € 264.825,32 (duzentos sessenta quatro mil oitocentos vinte cinco euros e trinta dois cêntimos), acusando um saldo para a gerência seguinte de € 76.841,28 (setenta seis mil oitocentos quarenta um euros e vinte oito cêntimos); -----

-----A Assembleia de Freguesia, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativos ao Ano Financeiro de 2015, deliberou aprovar por **unanimidade** os documentos, estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e em minuta, que vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado. -----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado pela Assembleia de Freguesia, por **unanimidade**, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----**PONTO 3 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais – para conhecimento;** -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia todos receberam e tomaram conhecimento dos bens patrimoniais, alguém quer ou tem a intenção de entrevir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----**PONTO 4 – Proposta da Junta sobre o assunto, Modificação ao Regulamento das Casas da Junta – para deliberação;** -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de Freguesia sobre a intervenção. -----

-----Entreviu o Sr. Júlio de Oliveira perguntando pelos documentos da modificação, o Sr. **Presidente da Mesa** explicou que o que é modificado ou acrescentado está com cor diferente no documento tanto neste ponto como no outro seguinte. -----

-----Sendo assim passa-se à votação; Aprovado por unanimidade. -----

-----**PONTO 5 – Proposta da Junta sobre o assunto, Modificação à Tabela de Taxas – para deliberação;** -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----**PONTO 6 – Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2016 – deliberação em minuta** -----

-----O Sr. **Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de intervirem. Ninguém acedeu -----



FREGUESIA DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- 5 -

----- (Continuação da ata n.º 01/2016 do dia 23 de abril de 2016) -----

-----Passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada em Assembleia de Freguesia: -----

-----Os Documentos da Primeira Revisão ao Orçamento 2016, foram aprovados por **unanimidade** pelo executivo em Reunião de Junta ata 5/2016 de 5 de abril de 2016. -----

-----Foram presentes à Assembleia de Freguesia de Vila de Rei os documentos da Primeira Revisão ao Orçamento 2016, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste Órgão Deliberativo. -----

-----Após análise dos documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e minuta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, a Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por **maioria**, com a abstenção da bancada do P S e do C D S, a primeira Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2016, a qual importa na receita e no reforço de € **78.566,28**, respetivamente. -----

-----Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por **unanimidade**, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----**PONTO 7 – Correspondência** -----

-----O **Presidente da Mesa** informou que não existe correspondência. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, deu por encerrada a Sessão, eram cerca de 20h.20m. – Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, e por mim, Cláudia Cristina Lopes Antunes, primeira secretária, a redigi e processei em computador. -----

----- Sérgio Manuel Mateus Francisco
----- Cláudia Cristina Lopes Antunes